TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ata da 1^a Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas - 2021

1. Identificação da Reunião

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
19/05/2021, Quarta-feira	Início	16h00	Término	17h00	Videoconferência	Nayara Queiroz Mota de Sousa

2. Objetivos da Reunião - Pauta

- 1. Reforma Administrativa do TST;
- 2. Plano de Trabalho do Comitê;
- 3. Assuntos Gerais:

3. Participantes

	Nome	Lotação		
1	Nayara Queiroz Mota de Sousa	1ª VTSR		
2	Ana Paula Cabral Campos	VTCR		
3	Paulo Nunes de Oliveira	Juiz do Trabalho Substituto		
4	Paulo Roberto Vieira Rocha	SGP		
5	Welton da Silva Mangueira	6ª VTCG		
6	Ozanete Gondim Guedes Pereira	13° VTJP		
7	Edgar Saeger Neto	SEGEPE		
8	Sylvia de Bastos Silva	SGP		

4. Discussão da Pauta

Assunto

Aberta a reunião, a Juíza Nayara Queiroz Mota de Sousa foi aclamada Coordenadora do deste Comitê.

Ozanete apresentou à discussão tema relativo à reforma administrativa, oriunda do TST. Foi informado pelo Juiz Paulo Roberto que a matéria ainda está em debate junto ao TST e foi sugerido pela Juíza Nayara Queiroz que era preciso verificar o material para debate posterior.

A Juíza Nayara, a respeito do tema trazido por Ozanete sobre os trabalhos anteriores já realizados pelo comitê anterior sob a coordenação da Juíza Ana Paula que não teve continuidade, acrescentou a importância de o Tribunal estar aberto para receber as propostas, a fim de que possa haver um trabalho alinhado com o Planejamento Estratégico do Tribunal.

A Juíza Ana Paula propôs desenvolver um trabalho levando-se em consideração as áreas de competência do Comitê, bem como o Planejamento Estratégico, mas fixando-se um prazo reduzido, para evitar que o trabalho se perca com a mudança de gestão, ao que a Juíza Nayara Mota sugeriu atualizar o trabalho já desenvolvido, no que foi acompanhada por Ozanete.

A Juíza Nayara Mota encampou a sugestão do Juiz Paulo Roberto, no sentido de elaborar um plano de ação menor, tratando do gerenciamento de pessoas no âmbito do Tribunal, a partir do alinhamento do planejamento

REALITY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ata da 1^a Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas - 2021

estratégico institucional, que está inserido no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário. Para tanto, ponderou Dra. Nayara que o Comitê tem que estar alinhado ao planejamento estratégico local..

Dr. Paulo Roberto comprometeu-se a verificar com o Assessor Estratégico, Max Guedes, a respeito da situação do Tribunal no que toca à cesta de indicadores, e repassar a informação ao Comitê.

Dando continuidade, Dra. Nayara submeteu à apreciação do Comitê um calendário de reuniões. Para tanto, sugeriu que as reuniões ocorram na primeira sexta-feira do mês, às 14h00. Nesse caso, as reuniões ocorreriam nos dias 04/06, 02/07, 06/08, 03/09, 01/10, 05/11 e 03/12. Proposta aprovada, por unanimidade.

Dra. Nayara sugeriu que os membros do Comitê lessem o material encaminhado pelos Juízes Paulo Roberto e Ana Paula com vistas a fazerem atualização do material para que, na próxima reunião, fosse possível indicar uma linha de trabalho.

Ozanete, pontuando a importância da oitiva dos Gestores na consecução do trabalho, sugeriu fazer pequenas reuniões com os mesmos, dividindo-se em pequenos grupos, tratando cada um de um tema específico, partindo-se de linhas de ação previamente estabelecidas pelo Comitê.

Após discussões, Dra. Nayara sugeriu convidar Max Guedes para a próxima reunião para prestar suporte na elaboração do Plano de Trabalho voltado para o Planejamento Estratégico Institucional.

Dra. Ana Paula sugeriu que, previamente, o comitê se debruce sobre as suas áreas de atuação, quais sejam: capacitação, promoção da saúde e organização do trabalho, para, só então, já com o material em mãos, convocar o servidor.

Deliberou-se por aprovar a sugestão da Dra. Ana Paula.

Após requerimento da Dra. Nayara, Edgar comprometeu-se a encaminhar para o e-mail dos membros do Comitê os Planejamentos Estratégicos de Pessoas anteriores.

A presente Ata foi digitada por mim, Maria Cardoso Borges, e segue assinada pela Excelentíssima Senhora Coordenadora deste Comitê, Juíza NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA e por mim.